



## **Normas de Utilização e Procedimentos do Departamento de Laboratórios (DLA).**

São apresentadas normas gerais e específicas além de procedimentos operacionais que devem ser utilizados por toda a comunidade acadêmica da Universidade Católica de Santos. Os laboratórios estão localizados no Centro de Pesquisa e Tecnologia no Campus Dom José Idílio Soares. Todos os laboratórios seguem as normas gerais da Instituição. As produções laboratoriais devem ter sempre finalidades acadêmicas.

As normas listadas a seguir devem ser cumpridas por todos os usuários, professores e alunos, exceto quando as normas específicas se referirem a um procedimento diferenciado.

### **Horário e funcionamento:**

A Administração do Departamento de Laboratórios está aberta a partir das 07:30 horas até 22:00 horas, de segunda a sexta-feira. Os laboratórios funcionam regularmente obedecendo aos horários previstos para as aulas práticas dos cursos da IES.

#### **1. Requisição de laboratório**

1.1. **A requisição do uso** de qualquer laboratório para procedimentos dentro do planejamento pedagógico deverá ser efetuada com, no mínimo, **sete dias de antecedência** e deve ser encaminhado pelo **Sistema de Solicitação Online (em formulário próprio)** pelo professor da disciplina ao Setor do Departamento de Laboratórios (DLA). **Aulas práticas no laboratório de Microbiologia, Nutrição e Gastronomia devem ter solicitações efetuadas com 15 dias de antecedência.** Para procedimentos diferentes do planejado, o prazo deverá ser verificado com o Coordenador-Técnico do Laboratório. As solicitações devem conter as informações abaixo listadas.

- a) data da utilização;
- b) horário de início e fim da aula;
- c) código da disciplina
- d) material a ser utilizado;
- e) procedimentos específicos;
- g) resíduos gerados
- f) informar se é necessário à presença do professor na preparação da aula.

**Observação: Durante o desenvolvimento das aulas práticas os técnicos do Departamento não estarão presentes no laboratório.**

1.2. Os laboratórios podem ser requisitados para que alunos os utilizem, apenas quando se tratar de projetos de pesquisa e/ou iniciação científica ou coleta de dados para complementar as aulas laboratoriais. Para tanto a solicitação deve ser realizada pelo **professor** ficando este responsável pelo aluno e suas ações dentro do laboratório. Neste caso o aluno deve ser acompanhado por um monitor previamente identificado ou pelo próprio professor durante a atividade no espaço laboratorial.

1.3. Os monitores e/ou bolsistas deverão estar identificados com crachás confeccionados pela Administração dos laboratórios.

## **2. Cuidados gerais no uso do laboratório durante as atividades.**

O Laboratório é uma área que deve ser reconhecido como um local de risco controlado. Convive no mesmo espaço – equipamentos, reagentes controlados ou não, soluções, organismos vivos ou fixados, microrganismos vivos ou fixados, livros, papéis e principalmente pessoas. Portanto, o laboratório deverá ser utilizado com cuidado e responsabilidade. Na ausência do funcionário responsável ou de um professor que se responsabilize pelo laboratório, **é expressamente proibida a permanência de pessoas estranhas ao laboratório.**



## **2.1. Procedimentos Laboratoriais para os cursos das Saúde, Biológicas e Exatas.**

2.1.1. Qualquer pessoa que **utilize os laboratórios deverá:**

- a) Nas **disciplinas dos Cursos que integram as áreas de Saúde e Biológicas e Exatas, os usuários devem** trajar calça comprida, sapato fechado, avental branco de manga longa e comprimento até os joelhos. Quando necessário e indicado pelo Professor os usuários devem possuir, máscara, luvas ou óculos de segurança.
- b) Caso ocorra derramamento de um produto químico no período de aula informar imediatamente o professor responsável e o técnico do Departamento de Laboratórios.
- c) Descartar os materiais nos seus lixos específicos (normal, séptico, químico e industrial). **Não descartar esses materiais dentro das pias.** Para os resíduos sépticos e químicos o Professor indicará os procedimentos necessários de acordo com o Comitê de Resíduos da Instituição.
- d) Em caso de quebra de materiais e equipamentos o professor e o técnico do Departamento de Laboratórios devem ser informados.

## **2.2. Nos laboratórios são proibidos:**

- a) Cabelos longos soltos (estes devem ser mantidos presos).
- b) Comer, beber e fumar.
- c) Utilizar aparelho celular.
- d) Ler revistas e jornais ou realizar atividades estranhas à aula.

2.2.1. Cabe ao Professor estabelecer e comunicar as Normas de Segurança a serem seguidas pelos alunos durante o transcorrer da aula:

- a) O comportamento de usuários deverá ser compatível com o local, podendo os mesmos, serem advertidos em situações inadequadas. Em casos de reincidência o Coordenador do Curso será comunicado.



- b) Todos os equipamentos dos laboratórios devem ser utilizados somente por pessoas devidamente habilitadas e previamente autorizadas.
- c) Fica vetado o uso dos equipamentos dos laboratórios por alunos sem a devida presença e/ou assistência do professor.
- d) Qualquer problema ocorrido dentro do laboratório, durante a aula, será de inteira responsabilidade do professor.
- e) Ao utilizar os laboratórios os usuários devem antes de sair, desligar os equipamentos e comunicar o técnico para o fechamento do Laboratório.
- f) Em horários de aulas da grade dos cursos o laboratório será exclusivo para este fim. A permanência de alunos estranhos à turma dependerá do consentimento do professor da disciplina em aula.
- g) Terão a preferência à utilização dos laboratórios aulas relacionadas aos diferentes cursos da Instituição.

### **2.3. Procedimentos após a realização das aulas:**

2.3.1. Cabe ao professor e ao aluno que utilizar o laboratório ter o seguinte procedimento antes de sair do laboratório:

- a) Desligar os equipamentos, gás e água;
- b) Verificar as bancadas e válvulas em geral;
- c) Verificar e informar quebra de materiais e equipamentos;
- d) Verificar e informar se houve derramamento de produtos químicos.
- e) Descartar os materiais nos seus lixos específicos (normal, séptico e industrial);
- f) Limpar os equipamentos, quando necessário;
- g) Organizar a bancada de trabalho e lavar o material utilizado.



### **3. Procedimentos Laboratoriais para os Cursos da área de Comunicação Social.**

3.1. Poderão ser desenvolvidos quaisquer tipos de produtos de comunicação suportados pelos laboratórios, como produção audiovisual, mídias sonoras (podcasts) captação de imagens fotográficas, gravação e produção de produtos sonoros desde que para finalidades acadêmicas, **aprovadas e solicitadas** por um **Professor** de um dos cursos da Instituição e principalmente da área da Comunicação Social. Toda solicitação para este fim deve ser feita para a Administração dos Laboratórios. Toda e qualquer solicitação dos componentes curriculares devem ser feitas previamente ao Setor da Administração dos Laboratórios.

3.2. No caso de produções de audiovisual pelos discentes o agendamento do uso do laboratório será feito pelo Professor responsável por uma dos componentes curriculares dos cursos de Comunicação Social, devendo o Professor assumir a responsabilidade pelo acompanhamento pedagógico do trabalho.

3.3. As solicitações de equipamentos para o curso de Comunicação Social devem ser efetuadas pelo Professor ou aluno que assinará o Termo de Responsabilidade, no qual se compromete a substituir e/ou reparar o equipamento danificado por uso inadequado, perda, furto ou roubo. A solicitação e o Termo encontram-se na Administração dos Laboratórios (DLA). **Será somente autorizada a retirada de equipamentos pelos alunos devidamente matriculados nos cursos de Comunicação Social. A retirada deverá ser feita prioritariamente para atender as disciplinas profissionalizantes.**

3.4. Todas as retiradas dos equipamentos devem seguir os critérios do Departamento dos Laboratórios. **As solicitações para as retiradas de equipamentos devem ser feitas pelo menos com 24 horas de antecedência.**

a) **A utilização dos equipamentos para os trabalhos acadêmicos fora do Campus não poderá exceder o período de 24 horas;**

- b) Os equipamentos serão retirados somente depois de conferidos e revisados por um dos funcionários do laboratório, na presença do aluno e/ou professor, que assinará um termo de responsabilidade com a descrição e condições dos mesmos;
- c) Os materiais retirados dos laboratórios deverão ser devolvidos nas mesmas condições, na data e horário determinados no termo de responsabilidade;
- d) As realizações de práticas que impliquem na utilização de câmeras, fora da área dos laboratórios, mas dentro do *campus* universitário, serão permitidas unicamente com autorização do Professor da disciplina.
- e) Em casos excepcionais a Coordenação do Departamento de Laboratórios junto com o Coordenador do Curso poderá avaliar e autorizar a retirada de equipamentos.

3.6. Quaisquer prejuízos ocasionados por negligência, dano, ou perda, este ônus deverá ser ressarcido à Instituição pelos responsáveis (alunos e/ou professor).

#### **4. Procedimentos Laboratoriais para os Cursos das áreas de Arquitetura e Exatas.**

Os **Laboratório de Modelos, Conforto Ambiental e Laboratório de Artes Visuais** são locais destinados respectivamente à elaboração de modelos e maquetes físicas, bem como a aferição das mesmas, portanto é dotado de equipamentos, máquinas e ferramentas. Sendo assim, é um local que para o uso é necessária responsabilidade e devem ser respeitadas normas de condutas para que se mantenha um local agradável, limpo e seguro ao uso. Trata-se de um **local de uso coletivo** e suas boas condições devem ser mantidas para que todos possam se beneficiar do espaço;

- 4.1. O Laboratório só permanecerá aberto sob o acompanhamento do Professor e/ou do Técnico Responsável e/ou de um Monitor Habilitado; é proibida, portanto, a permanência no espaço na ausência de um dos profissionais listados ou de um Monitor;
- 4.2. É proibida a entrada e permanência com alimentos no Laboratório;
- 4.3. Na existência de qualquer dúvida sobre procedimentos deve ser solicitada instrução aos Técnicos, Monitores ou Professor;
- 4.4. O Laboratório é de uso didático (aulas e trabalhos curriculares e extracurriculares), sendo assim, não é permitida a utilização deste espaço para serviços pessoais ou de qualquer outro caráter da instituição;
- 4.5. Por motivos de segurança é **obrigatório** o uso de calças compridas, camisas com manga (não é permitido o uso de regatas ou blusas do gênero), sapato fechado e cabelo preso, bem como é aconselhável o uso de aventais de proteção (conforme o item 2.1.1. e 2.2. desse documento).
- 4.6. Não utilizar blusas com adereços ou roupas com partes soltas que possam enroscar em máquinas rotatórias como furadeiras e lixadeiras;
- 4.7. Não utilizar joias ou acessórios (brincos, colares, pulseiras, relógios, correntes, gravatas, etc.), estas peças podem ocasionar acidentes em máquinas rotativas;
- 4.8. Para o uso de qualquer ferramenta ou equipamento manual o usuário deverá solicitar ao técnico e registrar o empréstimo em livro de controle;
- 4.9. O empréstimo de qualquer ferramenta e/ou equipamento manual será feito apenas para o período de permanência do usuário no laboratório e sob sua responsabilidade conforme anotação em livro de controle;
- 4.10. Máquinas e ferramental estão disponíveis apenas para uso interno no próprio laboratório;
- 4.11. Todo o ferramental utilizado e/ou material deverá ser devolvido limpo e em perfeito estado de funcionamento e conservação ao Técnico do Laboratório até o término das atividades ou aula;



- 4.12. A limpeza do ferramental ou material supramencionado deverá ser realizada conforme orientação do Coordenador ou Técnico do Laboratório;
- 4.13. É proibida a retirada de equipamentos e/ou ferramentas do Laboratório salvo em aulas externas curriculares, reservadas exclusivamente pelo professor responsável pela disciplina, com antecedência e sob a prévia autorização da Coordenação do Laboratório;
- 4.14. É proibido o manuseio de qualquer ferramenta e/ou equipamento do Laboratório sem o devido conhecimento operacional e das regras de segurança exigidas para tal fim, bem como sem o uso dos devidos EPI's;
- 4.15. O uso de qualquer equipamento ou máquina deverá ter o prévio consentimento e deverá ser obrigatoriamente supervisionado por um dos Técnicos do Laboratório;
- 4.16. Todas as bancadas devem ser mantidas organizadas e limpas durante e após o devido uso;
- 4.17. Não utilizar ferramentas de corte como, por exemplo, estiletes assim como pregos ou materiais de perfuração diretamente sobre as bancadas de madeira. Utilizar planos de corte ou bancada apropriada para estes usos;
- 4.18. Em caso de pintura ou colagem, as superfícies, mobiliários e piso próximo deverão ser cobertos e protegidos com jornais, plástico ou material adequado;
- 4.19. O descarte de resíduos (exemplos: resinas, solventes, gesso, etc.) deve ser realizado conforme orientação do professor ou do técnico do Laboratório.